

CIO INTERNACIONAL LTDA.CNPJ: nº47.411.780/0001-26.Aditamento: Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026,sem aplicação de reajuste.Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos. Item 1 - R\$ 250,00. Item 2 - R\$ 260,00.**Assinatura:** 19/02/2026.

Campinas, 20 de fevereiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2023.00002040-08.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 213/2023. **Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição clínica, de qualidade e serviço de copa em ambiente hospitalar e ambulatorial, individualizado, para avaliação, acompanhamento, manipulação e distribuição de refeições nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00029/2026. **Contratada:** SOLUBRAZ LTDA.CNPJ: nº47.146.175/0001-75. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 3 (três) meses, a partir de 01 de março de 2026, mantendo os preços ora praticados. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 2.042.141,70. **Assinatura:** 20/02/2026.

Campinas, 20 de fevereiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº11/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Humanização da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar para o biênio 2026-2028:

Lucimeire Graziela Martini, matrícula: 6564 como Coordenadora;
Carolina de Mendonça Carvalho, matrícula: 121.133-1
Merigan Roberta M. de Moraes, matrícula: 108.133-0
Mariana Pereira Morales, matrícula: 125.648-3
Cassiana Kelly Sales, matrícula: 110.057-2
Lilian Maria Hubinger, matrícula: 102.524-4
Luciana Cristina O. Florian, matrícula: 123.574-5
Juliana D. O. Roman, matrícula: 120.912-4
Karla Cristina Almeida, matrícula: 131.536-6

Art. 2º A Comissão de Humanização, de caráter estritamente consultivo, tem por objetivo assessorar a gestão na formulação e avaliação de políticas e ações de aprimoramento do atendimento ao usuário, em especial nos projetos de humanização

§ 1º A composição da comissão poderá incluir empregados de empresas prestadoras de serviço que atuem nas dependências desta autarquia, cuja participação se justifica pela notória experiência prática e contato direto com os usuários, sendo sua perspectiva considerada essencial para subsidiar os trabalhos do colegiado.

§ 2º A participação de que trata o parágrafo anterior é considerada uma colaboração de relevante interesse público, de natureza honorífica, não gerando, em nenhuma hipótese, direito a remuneração, vantagens, ônus ou a criação de qualquer vínculo de natureza empregatícia ou funcional com a Administração Pública Municipal.

§ 3º A atuação na comissão não interfere na jornada de trabalho regular e nas obrigações contratuais do membro colaborador perante a sua respectiva empregadora, devendo as reuniões ocorrer, preferencialmente, em horários que não acarretem prejuízo às suas atividades laborais.

Art. 3º Todos os membros da Comissão tem direito a voz e voto.

Art. 4º A presente portaria não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 071/2023 e outras disposições em contrário.

Campinas, 20 de fevereiro de 2026
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2021.00000974-90

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica docs.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27; **Termo de Contrato nº:**273/2021;

Objeto:Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do Termo de Referência; **Valor Global:**R\$ 21.945,86 (vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

Dotação e reserva orçamentária: Doc.17799500;
Solicitação da empresa: Doc.17334645;

Minuta de termo de Apostilamento: Doc.17811521.

Campinas, 20 de fevereiro de 2026
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00001526-01

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica docs.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27; **Termo de Contrato nº:**H00053/2023;

Objeto:Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitana, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Valor Global:R\$29.146,40 (vinte e nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

Dotação e reserva orçamentária:Doc.17793565;

Solicitação da empresa: Doc.17334458;

Minuta de termo de Apostilamento: Doc.17812746.

Campinas, 20 de fevereiro de 2026

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00000506-04

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica docs.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27;

Termo de Contrato nº:154/2022;

Objeto:Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência;

Valor Global:R\$19.989,85 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Dotação e reserva orçamentária: Doc.17799250;

Solicitação da empresa: Doc.7334763;

Minuta de termo de Apostilamento: Doc.17812255.

Campinas, 20 de fevereiro de 2026

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8823; Contratada: **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A;** CNPJ: 03.157.268/0002-00; PRE 2025/418; Objeto: fornec. de antiespumante líquido; Vigência: 12 meses a partir de 20/02/2026; Valor: R\$ 727.700,00.

Contrato n. 2026/8824; Contratada: **SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA;** CNPJ: 22.538.071/0001-85; PRE 2025/381; Objeto: serv. determ. de erros de macromedidores; Vigência: 12 meses a partir de 20/02/2026; Valor: R\$ 83.160,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 45/2026 - Objeto: Prestação de serviço de leitura de hidrômetros e demais serviços comerciais associados, com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e infraestrutura tecnológica. Os serviços deverão contemplar a utilização de sistemas informatizados, com licenças de uso válidas e atualizadas, possibilitando a leitura com impressão simultânea de faturas e documentos, coleta e transmissão de dados em tempo real, bem como o acompanhamento remoto das atividades. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 16.03.2026 e início da disputa de preços dia 16.03.2026 às 9h.**As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/38 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/3/2026 e início da disputa de preços dia 5/3/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 385/2025 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INCUBADORAS REFRIGERADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Recebimento das propostas até às **8h do dia 16/03/2026 e início da disputa de preços dia 16/03/2026 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 04/2026 / Edital 01/2026 - Processo Adm SETEC.2025.00007720-90**

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/02/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2026. - às 10H

Campinas, 20 de fevereiro de 2026
DANIEL FARIA DE MACHADO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **REVOGA DE OFÍCIO**, as autorizações dos permissionários relacionados abaixo:

SEQUÊNCIA	SEI	MATRÍCULA	MOTIVO
1	SETEC.2025.00005748-83	15387	INADIMPLÊNCIA
2	SETEC.2025.00005748-83	5953	INADIMPLÊNCIA
3	SETEC.2025.00005748-83	8086	INADIMPLÊNCIA
4	SETEC.2025.00005748-83	11817	INADIMPLÊNCIA
5	SETEC.2025.00005748-83	2277	INADIMPLÊNCIA
6	SETEC.2025.00005748-83	19898	INADIMPLÊNCIA
7	SETEC.2025.00005748-83	9428	INADIMPLÊNCIA
8	SETEC.2025.00005748-83	10926	INADIMPLÊNCIA
9	SETEC.2025.00005748-83	17160	INADIMPLÊNCIA
10	SETEC.2025.00005748-83	19639	INADIMPLÊNCIA
11	SETEC.2025.00005748-83	16565	INADIMPLÊNCIA
12	SETEC.2025.00005748-83	1160	INADIMPLÊNCIA
13	SETEC.2025.00005748-83	13553	INADIMPLÊNCIA

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

[illegible]

Prefeitura Municipal de Campinas